

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Águas Frias - SC

Estado: Santa Catarina

**Região de Saúde:** Oeste

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 05/04/2021 21:05:11

**Status da PAS:** Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

**OBJETIVO Nº 1.1** - Efetivar a atenção básica tendo a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar visitas em todas as famílias na área de abrangência de da ESF no município de Águas Frias.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter cobertura de 100 % de visitas domiciliares

**OBJETIVO Nº 1.2** - Desenvolver acesso de qualificação dos profissionais da ESF dando continuidade ao Projeto de Estratégias de Educação Permanente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reuniões mensais com todos os integrantes da ESF para possibilitar a troca de experiências, atualização profissional, responsabilização dos profissionais, integração da equipe.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	12	1	Número

Ação Nº 1 - Desenvolver acesso de qualificação dos profissionais da ESF dando continuidade ao Projeto de Estratégias de Educação Permanente

**OBJETIVO Nº 1.3** - Realizar reuniões com todos os integrantes da equipe para estudo e discussão de assuntos pertinentes ao trabalho e planejamento de ações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar reunião mensal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião mensal								

## DIRETRIZ Nº 2 - SAÚDE BUCAL

**OBJETIVO Nº 2.1** - Garantir a adoção de linhas de cuidado na atenção integral à saúde bucal e ampliar as ações que visem à co-responsabilidade de sujeitos e coletividades no cuidado integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter o Programa de Educação em Saúde Bucal nas escolas e realizar a distribuição de kits com escova, creme e fio dental	Atingir o índice de realização de CPOD aproximado daqueles preconizados pela OMS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao Programa Saúde na Escola - PSE								
2.1.2	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e assegurar a plena utilização	Substituir equipamentos com defeitos e sem condições de manutenção por equipamentos novos e/ou realizar consertos necessários	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Substituir equipamentos com defeitos e sem condições de manutenção por equipamentos novos e/ou realizar consertos necessários								
2.1.3	Capacitar os profissionais de Saúde Bucal	Organizar Agenda para que os profissionais de SB possam participar nas reuniões e capacitações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar Agenda para que os profissionais de SB possam participar nas reuniões e capacitações								
2.1.4	Dar continuidade ao Programa Saúde na Escola e PSE	Atender toda a rede municipal e estadual de educação com atividades periódicas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender toda municipal e estadual de educação com atividades periódicas								
2.1.5	Manter parceria com o Centro de Especialidades Odontológicas e CEO	Realizar acompanhamento sem que ocorram faltas dos pacientes; além de acompanhar a contra referência	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento sem que ocorram faltas dos pacientes; além de acompanhar a contra referência								
2.1.6	Manter programa de próteses dentárias	Suprir a necessidade de reabilitação protética	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 100 % das solicitações.								

### DIRETRIZ Nº 3 - PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

**OBJETIVO Nº 3.1** - OBJETIVO: OBJETIVO: - Evitar a ocorrência de casos de tétano neonatal; reduzir a mortalidade infantil e neonatal; reduzir a internação por Infecção Respiratória Aguda - IRA em menores de 5 anos de idade; reduzir a proporção de nascidos vivos com baixo-peso ao nascer; aumentar a cobertura de aleitamento materno, para crianças menores de 2 anos; reduzir a internação por Doenças Diarreicas Agudas e DDA em menores de 5 anos de idade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.1.1	Alimentar o Sistema de Vigilância de Alimentação e Nutrição / SISVAN para o monitoramento da situação nutricional de crianças e gestantes.	Cadastrar, alimentar e atualizar o sistema mensalmente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar o Sistema de Vigilância de Alimentação e Nutrição / SISVAN para o monitoramento da situação nutricional de crianças e gestantes.								
3.1.2	Atingir cobertura vacinal em 95% de crianças de 0-4 anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar as crianças residentes no município e realizar busca ativa de faltosos. 100%								
3.1.3	Vacinar gestantes contra o tétano	Evitar ocorrência de tétano neonatal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Evitar ocorrência de tétano neonatal - 100%								
3.1.4	Garantir que as crianças inseridas no programa bolsa família sejam acompanhadas nos programas da unidade de saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar 95% as crianças e adultos								
3.1.5	Investigar todos os óbitos menores de um ano.	Investigar em que circunstâncias ocorreu o óbito as causas do mesmo.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar em que circunstâncias ocorreu o óbito as causas do mesmo. 100%								
3.1.6	Reduzir a Proporção de nascidos vivos com baixo-peso ao nascer.	Acompanhar as gestantes no pré-natal com orientações sobre alimentação, hábitos saudáveis, uso de drogas e estímulo a amamentação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as gestantes no pré-natal com orientações sobre alimentação, hábitos saudáveis, uso de drogas e estímulo a amamentação. 100%								
3.1.7	Palestras nas escolas e comunidades sobre higiene pessoal e alimentar e controle de escabiose e pediculose.	Diminuir a incidência e infestação de pediculose principalmente em crianças em idade escolar	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir a incidência e infestação de pediculose principalmente em crianças em idade escolar 100%								
3.1.8	Realizar o Teste do Pezinho e Teste da Orelhinha em 100% de crianças recém nascidas no município.	Tratar precocemente doenças detectadas através do Teste do Pezinho	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Tratar precocemente doenças detectadas através do Teste do Pezinho 100%								
3.1.9	Monitorar o cumprimento das condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar 95% as crianças e adultos								
3.1.10	Realizar ações de prevenção e controle da obesidade infantil	Realizar ações educativas e avaliações antropométricas nas escolas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas e avaliações antropométricas nas escolas 80%								

3.1.11	Realizar ações de prevenção de acidentes comuns na primeira e segunda infância	Orientações aos pais, com palestras na comunidade, grupo de pais e demandas da Unidade Básica de Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientações aos pais, com palestras na comunidade, grupo de pais e demandas da Unidade Básica de Saúde 100%								
3.1.12	Desenvolver ações de promoção e prevenção dos agravos prevalentes nesta faixa etária.	Monitorar índices de morbidade infantil. Monitorar incidências de diarreia em crianças	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar índices de morbidade infantil								
3.1.13	Realizar consultas de puericultura para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento em crianças, prioritariamente, de 0-2 anos.	Manter índices de cobertura de acompanhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter índices de cobertura de acompanhamento								
3.1.14	Orientações sobre a importância da amamentação com palestras nos grupos de gestantes e nos atendimentos na UBS	Aumentar os índices de amamentação exclusiva até o 6º mês de vida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar os índices de amamentação exclusiva até o 6º mês de vida.								
3.1.15	Realizar palestras nas escolas sobre cuidados de higiene pessoal, alimentar, controle de pediculose e escabiose.	Ações nas escolas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações nas escolas								
3.1.16	Monitorar e identificar as crianças com condições de vulnerabilidade social e realizar os devidos encaminhamentos	Monitorar e acompanhar	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar								

#### DIRETRIZ Nº 4 - PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

**OBJETIVO Nº 4.1** - Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; aumentar o número de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 59 anos e a população feminina nesta faixa etária; manter a investigação de óbitos maternos; realizar campanhas de incentivo ao parto normal com divulgação em todos os meios de comunicação; reduzir o número de mães adolescentes (planejamento familiar).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter ações de planejamento familiar na Unidade de Saúde	Realizar ações e orientações nos atendimentos e demandas da UBS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações e orientações nos atendimentos e demandas da UBS								

4.1.2	Garantir oferta e distribuição de contraceptivos	Garantir oferta e distribuição de contraceptivos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter								
4.1.3	Garantir acompanhamento do pré-natal ao puerpério das gestantes cadastradas	Garantir 7 ou consultas de pré-natal/puerpério as gestantes cadastradas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento do pré-natal ao puerpério das gestantes cadastradas								
4.1.4	Investigar óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	Investigar 100% dos casos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos								
4.1.5	Cadastrar e acompanhar as gestantes no programa Rede Cegonha/SISPRENATAL	Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação e, no mínimo, seis consultas durante a gestação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 3º mês de gestação e, no mínimo, seis consultas durante a gestação								
4.1.6	Realizar a atualização do calendário vacinal das gestantes	100% das gestantes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das gestantes								
4.1.7	Realizar o Grupo de Gestantes com orientações sobre a pré-natal, amamentação e cuidados com o bebê	Realizar reuniões do Grupo mensalmente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões do Grupo mensalmente								
4.1.8	Monitorar e identificar gestantes em risco de vulnerabilidade social e realizar devidos encaminhamentos	Monitorar 100% das gestantes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar 100% das gestantes								
4.1.9	Acompanhamento das gestantes no SISVAN	100% das gestantes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das gestantes								
4.1.10	Garantir a realização de exames laboratoriais e imagens (USG) a todas as gestantes	100% das gestantes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das gestantes								
4.1.11	Realizar a busca ativa de gestantes faltosas	Monitorar e acompanhar	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar								
4.1.12	Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, realizando notificação e acompanhamento e referenciando quando necessário.	Acompanhar, notificar e investigar 100% dos casos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar, notificar e investigar 100% dos casos								
4.1.13	Garantir acesso a mamografia, e outros exames para todas as mulheres com mais de cinquenta anos ou menos em casos de câncer de mama em pessoas da família	Realizar mamografias conforme a demanda.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar mamografias conforme a demanda.								
4.1.14	Intensificar ações e orientações às mulheres durante os atendimentos na UBS quanto à promoção da saúde, atividade física, hábitos saudáveis, alimentação e prevenção de fatores de risco para as neoplasias.	Proporcionar as mulheres melhores condições de vida e saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar as mulheres melhores condições de vida e saúde. 100								
4.1.15	Digitar e analisar todos os exames cito patológicos e de mamografia encaminhados no sistema de informação SISCAN	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100%								
4.1.16	Realização de mobilização e campanhas de coleta de cito patológico, dia 2º de Outubro Rosa com premiação as participantes	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar os índices de exames preventivos 80%								
4.1.17	Capacitar ACS para a busca ativa e orientações das mulheres com exames cito patológicos atrasados	Aumentar os índices de exames preventivos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar ACS								

## **DIRETRIZ Nº 5 - PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO IDOSO**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir o acolhimento preferencial ao idoso respeitando a classificação de risco na unidade de saúde E diagnosticar a saúde do idoso;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar atendimentos domiciliares e orientações a pacientes e familiares com relação aos cuidados para prevenção de complicações e recuperação da saúde	Aumentar o número de visitas domiciliares pela equipe multidisciplinar	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras nos grupos de idosos sobre: orientações nutricionais, atividade física, assistência a Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, CA de próstata, osteoporose CA de útero, sexualidade, auto-estima e qualidade de vida								
5.1.2	Realizar palestras nos grupos de idosos sobre: orientações nutricionais, atividade física, assistência a Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, CA de próstata, osteoporose CA de útero, sexualidade, autoestima e qualidade de vida	100% dos grupos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações em 100% dos grupos								
5.1.3	Atualização da caderneta de vacinação.	Aumentar a cobertura vacinal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização da caderneta de vacinação.								
5.1.4	Aumentar a cobertura vacinal	Orientações para diminuir a incidência de acidentes em idosos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar cobertura vacinal								
5.1.5	Orientações de Sexualidade na terceira idade para prevenção DST/AIDS	Palestras nos grupos de terceira idade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Palestras nos grupos de terceira idade								
5.1.6	Monitorar e identificar idosos em situação de vulnerabilidade social e realizar os devidos encaminhamentos	Monitorar todos os idosos atendidos pela UBS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar todos os idosos atendidos pela UBS								

## DIRETRIZ Nº 6 - -SAÚDE DO HOMEM

**OBJETIVO Nº 6.1** - Facilitar o acesso às ações e aos serviços de assistência integral à saúde do homem e promover ações de prevenção aos agravos mais frequentes.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir o acesso a consultas e exames de PSA (antígeno prostático) aos homens a partir de 45 anos visando a detecção precoce de Câncer de Próstata	Aumentar o número de consultas e exames de PSA a fim de diminuir a incidência de CA de próstata.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prevenção e diagnóstico precoce do Câncer de próstata								
6.1.2	Realizar ações de prevenção e combate ao alcoolismo e tabagismo	Diminuição dos índices de alcoolismo e tabagismo	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuição dos índices de alcoolismo e tabagismo 100%								
6.1.3	Atualização da caderneta de vacinação	Aumentar os índices de vacinação nesta população	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar os índices de vacinação nesta população 100%								
6.1.4	Realizar ações educativas na UBS, nas comunidades grupos sobre a promoção da saúde e prevenção das doenças mais prevalentes nessa população.	Conscientizar a população masculina sobre a prevenção de doenças e diagnóstico precoce.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conscientizar a população masculina sobre a prevenção de doenças e diagnóstico precoce. 100%								
6.1.5	Realizar campanha no novembro azul premiando os participantes	Conscientizar a população masculina sobre a prevenção de doenças e diagnóstico precoce	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha no novembro azul premiando os participantes								
6.1.6	Intensificar ações e orientações aos homens durante os atendimentos na UBS quanto à promoção da saúde, atividade física, hábitos saudáveis, alimentação e prevenção de fatores de risco para neoplasias.	Proporcionar aos homens melhores condições de vida e saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar aos homens melhores condições de vida e saúde.100%								

## DIRETRIZ Nº 7 - CONTROLE DA HIPERTENSÃO E DIABETES

**OBJETIVO Nº 7.1** - Reduzir a internação por acidente vascular cerebral (AVC) em pessoas com idade maior ou igual a 40 anos; reduzir a mortalidade por doenças cerebrovasculares em pessoas com idade maior ou igual a 40 anos; reduzir a internação por insuficiência cardíaca congestiva (ICC) em pessoas com idade maior ou igual a 40 anos; reduzir abandono do tratamento e otimizar o auto cuidado e controle da pressão arterial; reduzir a proporção de internações por diabetes; reduzir as complicações por diabetes; otimizar o

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Monitorar e identificar pacientes com fatores de risco para HAS e DM	Realizar acompanhamento de pacientes com índices alterados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e identificar pacientes com fatores de risco para HAS e DM								
7.1.2	Realizar o cadastramento e acompanhamento de pacientes com HAS e DM na UBS e pelas ACS	Proporcionar o controle da doença e redução de complicações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar o controle da doença e redução de complicações 100%								
7.1.3	Realizar reuniões bimestrais para acompanhamento e orientações sobre o controle da doença, promoção da saúde, hábitos saudáveis, alimentação, identificação de fatores de risco e prevenção de sequelas.	Proporcionar o controle da doença e redução de complicação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar o controle da doença e redução de complicação 100%								
7.1.4	Garantir consultas, exames, medicamentos e internação conforme protocolo do MS.	Prestar assistência à estes usuários conforme demanda.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prestar assistência à estes usuários conforme demanda								

## DIRETRIZ Nº 8 - CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

**OBJETIVO Nº 8.1** - Reduzir a incidência do HIV-AIDS e demais doenças sexualmente transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Intensificar as ações de prevenção de DSTs/HIV/AIDS junto ao público adolescente, adulto/jovem e idoso	Realizar palestras, distribuir cartilhas sobre o assunto bem como insumos de prevenção as DSTs	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuir insumos para a prevenção e redução de doenças sexualmente transmissíveis								
8.1.2	Distribuir insumos para a prevenção e redução de doenças sexualmente transmissíveis	Aumentar os índices de uso dos preservativos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar os índices de uso dos preservativos								
8.1.3	Notificar e investigar casos de DST/AIDSs.	100% dos casos suspeitos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar casos de DST/AIDS.								
8.1.4	Realizar busca ativa em contatos de portadores de DST/AIDS	100% dos casos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em contatos de portadores de DST/AIDS								
8.1.5	Oportunizar o exame laboratorial para testagem de HIV, sífilis e hepatite	Realizar 100% dos exames da demanda espontânea	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oportunizar testagem para a população								
8.1.6	Desenvolver atividade relativa ao Dia Mundial de Combate à AIDS	Anual	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver Anualmente o dia Mundial de combate a AIDS								
8.1.7	Realizar testes rápidos na UBS	Conforme demanda e população alvo	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos na UBS								
8.1.8	Realizar consulta médica e de enfermagem a pacientes portadores de DST/AIDS	100% dos casos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consulta médica e de enfermagem a pacientes portadores de DST/AIDS								

## DIRETRIZ Nº 9 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE

**OBJETIVO Nº 9.1** - Incorporar e implementar ações de promoção da saúde, com ênfase na atenção básica; ampliar a autonomia e a corresponsabilidade de sujeitos e coletividades no cuidado integral à saúde; fortalecer ações inter setoriais; prevenir fatores determinantes e/ou condicionantes de doenças e agravos à saúde; atuar na mudança de comportamento da população, de forma a internalizar a responsabilidade individual da prática de atividade física regular, alimentação saudável e combate ao tabagismo

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Realizar ações de promoção de saúde com ênfase em hábitos e alimentação saudáveis e atividades física.	Realizar palestras junto à comunidade e escolas e demanda da UBS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção de saúde com ênfase em hábitos e alimentação saudáveis e atividades física.								
9.1.2	Planejamento de ações de promoção da saúde para a população de abrangência e conforme necessidade.	Em reuniões mensais de equipe	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento de ações de promoção da saúde para a população de abrangência e conforme necessidade.								

#### **DIRETRIZ Nº 10 - PROMOVER ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO ADOLESCENTE**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Garantir a atenção integral a saúde do adolescente

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Acompanhar as gestantes adolescentes pela equipe multiprofissional	Acompanhar 100% das adolescentes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as gestantes adolescentes pela equipe multiprofissional								
10.1.2	Desenvolver atividades que visem a diminuição da gravidez na adolescência	Oportunizar espaços de reflexão nas escolas acerca do tema	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades que visem a diminuição da gravidez na adolescência Oportunizar espaços de reflexão nas escolas acerca do tema.								
10.1.3	Implementar ações de prevenção às drogas	Estabelecer parcerias com outras entidades	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de prevenção às drogas Estabelecer parcerias com outras entidades								
10.1.4	Realizar ações de prevenção de DST/AIDS com ações nas escolas, divulgação na mídia e panfletos informativos.	Diminuir a incidência	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção de DST/AIDS com ações nas escolas, divulgação na mídia e panfletos informativos.								
10.1.5	Capacitar profissionais de saúde e professores das escolas para o desenvolvimento de ações de educação em saúde.	Capacitar professores e equipe multidisciplinar	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde e professores das escolas para o desenvolvimento de ações de educação em saúde.								
10.1.6	Atualizar cadernetas de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar os índices de cobertura vacinal nestas faixas etárias								

## DIRETRIZ Nº 11 - IMPLEMENTAR A POLITICA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA

**OBJETIVO Nº 11.1** - Prestar assistência fisioterapêutica através da elaboração do diagnóstico cinesiológico funcional, bem como atuar na promoção da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Desenvolvimento de atividades educativas junto à população	Realização de palestras com informações para a melhoria da qualidade de vida e a prevenção de patologias.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de atividades educativas junto a população Realização de palestras com informações para a melhoria da qualidade de vida e a prevenção de patologias.								
11.1.2	Continuidade do atendimento de pacientes na unidade básica de saúde nas diferentes áreas fisioterapêuticas	Aplicação de técnicas reabilitadoras e preventivas necessárias de acordo com a patologia.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Continuidade do atendimento de pacientes na unidade básica de saúde nas diferentes áreas fisioterapêuticas Aplicação de técnicas reabilitadoras e preventivas necessárias de acordo com a patologia.								

#### **DIRETRIZ Nº 12 - REORGANIZAR A ATENÇÃO AMBULATORIAL EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**OBJETIVO Nº 12.1** - Garantir acesso aos meios de diagnósticos e terapêuticos não disponíveis no município em centros de referência através da PPI ambulatorial, hospitalar e do consórcio intermunicipal de saúde e CIS -AMOSC conforme estabelecido no plano de regionalização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Garantir os atendimentos referenciados através do SISREG e no caso de demora no atendimento achar uma forma de resolver o problema com recursos próprios sempre obedecendo a fila do SUS	Diminuir a distância de acesso agilizando autorização e agendamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os atendimentos referenciados através do SISREG								
12.1.2	Garantir o valor orçamentário para utilização do consórcio intermunicipal de saúde e CIS AMOSC.	Disponibilizar consultas e exames especializados ao usuários da UBS conforme demanda.	0,00	-	Moeda	360,00	1.440.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Disponibilizar consultas e exames especializados ao usuários da UBS conforme demanda								
12.1.3	Fortalecer o acesso hospitalar aos usuários do SUS portadores de patologias originadas por transtornos mentais e dependentes de drogas lícitas e ilícitas	Garantir o tratamento e acompanhamento multiprofissional visando a completa reabilitação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento e acompanhamento multiprofissional visando a completa reabilitação								
12.1.4	Garantir acesso e convênios com Hospitais de referência para internação e procedimentos de média e alta complexidade.	Garantir o acesso conforme demanda	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso conforme demanda								
12.1.5	Buscar parcerias com hospitais e clinicas para realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade.	Diminuir o tempo e a fila de espera por cirurgias	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir o tempo e a fila de espera por cirurgias								
<b>OBJETIVO Nº 12.2</b> - Garantir os atendimentos referenciados através do SISREG e no caso de demora no atendimento achar uma forma de resolver o problema com recursos próprios sempre obedecendo a fila do SUS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	Garantir os atendimentos referenciados através do SISREG e no caso de demora no atendimento achar uma forma de resolver o problema com recursos próprios sempre obedecendo a fila do SUS	Diminuir a distância de acesso agilizando autorização e agendamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diminuir o tempo e a fila de espera por cirurgias								
12.2.2	Garantir o valor orçamentário para utilização do consórcio intermunicipal de saúde e CIS AMOSC.	Disponibilizar consultas e exames especializados aos usuários da UBS conforme demanda.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Suprir a necessidade de Reabilitação protética. Se necessário contrapartida municipal ceder espaço físico para confecção das moldagens .								
12.2.3	Fortalecer o acesso hospitalar aos usuários do SUS portadores de patologias originadas por transtornos mentais e dependentes de drogas lícitas e ilícitas	Garantir o tratamento e acompanhamento multiprofissional visando a completa reabilitação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o acesso hospitalar aos usuários do SUS portadores de patologias originadas por transtornos mentais e dependentes de drogas lícitas e ilícita								
12.2.4	Garantir acesso e convênios com Hospitais de referência para internação e procedimentos de média e alta complexidade	Garantir o acesso conforme demanda	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o acesso hospitalar aos usuários do SUS portadores de patologias originadas por transtornos mentais e dependentes de drogas lícitas e ilícita								
12.2.5	Buscar parcerias com hospitais e clínicas para realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade	Diminuir o tempo e a fila de espera por cirurgias	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir todos os pacientes no SISREG e CIS -AMOSC								

**OBJETIVO Nº 12.3** - Garantir acesso aos meios de diagnósticos e terapêuticos não disponíveis no município em centros de referência através da PPI ambulatorial, hospitalar e do consórcio intermunicipal de saúde e CIS -AMOSC conforme estabelecido no plano de regionalização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.3.1	Reorganizar a atenção especializada	Atendimento especializado regional	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir todos os pacientes no SISREG e CIS -AMOSC								

### DIRETRIZ Nº 13 - IMPLANTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS



**OBJETIVO Nº 13.1** - Garantir atenção integral as pessoas com necessidades especiais nas unidades de saúde e demais serviços, organizando uma rede de cuidados de forma descentralizada, inter setorial e participativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Garantir o acesso físico as pessoas portadoras de deficiência nas Unidades Básicas de Saúde	100% de acesso nas Unidades Básicas de Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de acesso nas Unidades Básicas de Saúde								
13.1.2	Garantir o acesso ao atendimento multiprofissional na Unidade Básica de Saúde	100% da demanda espontânea	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao atendimento multiprofissional na Unidade Básica de Saúde								
13.1.3	Proporcionar treinamento aos profissionais e cuidadores de pessoas portadoras de deficiências quanto a locomoção e manejo das mesmas	Treinar o maior número de pessoas possíveis quanto a cuidado e manejo de pessoas portadoras de deficiência física	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar treinamento aos profissionais e cuidadores de pessoas portadoras de deficiências.								
13.1.4	Realizar orientações sobre os cuidados essenciais para a prevenção de sequelas e possíveis complicações	100% da demanda	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações sobre os cuidados essenciais para a prevenção de sequelas e possíveis complicações								

**DIRETRIZ Nº 14 - PROMOVER O CUIDADO A SAÚDE MENTAL AO INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE SOFRIMENTO PSÍQUICO**

**OBJETIVO Nº 14.1** - Possibilitar o primeiro acesso das pessoas ao sistema de Saúde, inclusive dos usuários que demandam um cuidado em saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Realização de atendimentos individuais de psicoterapia	Promover o cuidado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento dos pacientes encaminhados pelas diferentes demandas profissionais da saúde , educação e conselho Tutelar								
14.1.2	Contratar médico psiquiatra, para atendimento aos usuários que necessitam cuidados em saúde mental	Acompanhar, orientar medicar todos os pacientes que necessitam desse cuidados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar médico psiquiatra, para atendimento aos usuários que necessitam cuidados em saúde mental								
14.1.3	Fornecimento de medicações de uso contínuo	Acompanhar, orientar medicar todos os pacientes que necessitam desse cuidados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecimento de medicações de uso contínuo								
14.1.4	Realização de VD pela equipe multiprofissional, para assistência e acompanhamento aos pacientes e familiares, quando necessário.	Acompanhar, orientar medicar todos os pacientes que necessitam desse cuidados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de VD pela equipe multiprofissional, para assistência e acompanhamento aos pacientes e familiare								
14.1.5	Realizar busca ativa em pacientes com diagnostico de transtornos mentais, que tenham interrompido o tratamento indicado	Conscientizar a população sobre os benefícios e malefícios do uso desses medicamentos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa								
14.1.6	Realizar trabalho de orientação a população quanto ao uso de medicamentos antidepressivos e psicotrópicos em geral, através de palestras educativas nas comunidades e grupos já existentes.	Conscientizar a população sobre os benefícios e malefícios do uso desses medicamentos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conscientizar a população sobre os benefícios malefícios do uso desses medicamentos.								

#### **DIRETRIZ Nº 15 - PREVENIR E CONTROLAR RISCOS SANITÁRIOS RELATIVOS AOS PRODUTOS, SERVIÇOS, SAÚDE AMBIENTAL E AMBIENTE DE TRABALHO**

**OBJETIVO Nº 15.1** - Objetivo: Prevenir e controlar danos, perigos e agravo a saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de risco oriundos da produção e consumo de bens e serviços do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Manter e atualizar cadastro dos estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e atualizar cadastro dos estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância Sanitária								
15.1.2	Manter e atualizar cadastro dos estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e atualizar cadastro dos estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância Sanitária								
15.1.3	Investigar surtos e eventos adversos notificados nas áreas de atuação da Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e notificar 100%								
15.1.4	Realizar ações de promoção a saúde no âmbito da Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção a saúde no âmbito da Vigilância Sanitária								
15.1.5	Controlar a qualidade da para o consumo humano água	Adquirir equipamentos necessários para avaliação do cloro, pH e coliformes para controle da qualidade da água	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento qualidade da água para consumo humano dos sistemas abastecimento de acordo com os parâmetros nacional								
15.1.6	Atendimento a denúncias	investigar todas as denuncias	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento a denúncias								
15.1.7	Atuar em conjunto com vigilância Epidemiológica na investigação, a vistorias e controle de vetores.	Organizar ações e mobilizar a comunidade na prevenção e controle dos vetores	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atuar em conjunto com vigilância Epidemiológica na investigação, a vistorias e controle de vetores.								

**DIRETRIZ Nº 16 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR ACOES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, SOLO, AR E DESASTRES NATURAIS**

**OBJETIVO Nº 16.1** - identificar e monitorar fatores de riscos não biológicos relacionados a contaminantes ambientais e qualidade da água, ar. Solo e desastres naturais, de forma a minimizar os riscos de doenças decorrentes da exposição aos mesmos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano								
16.1.2	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano dos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros nacional	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano dos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros nacional								
16.1.3	Apoiar a Defesa Civil nas situações de risco e desastres naturais	Intensificar a parceria para realizar mais prevenção	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar a defesa civil								
16.1.4	Promover ações de educação e preservação ambiental junto as escolas publicas	Realizar prevenção	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhar a prevenção ambiental nas escolas públicas.								
16.1.5	Manter/ampliar a cobertura das ações do combate à dengue, hantavirose e uso dos agrotóxicos.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter/ampliar a cobertura das ações do combate à dengue, hantavirose e uso dos agrotóxicos.								

## DIRETRIZ Nº 17 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**OBJETIVO Nº 17.1** - Promover educação em saúde no âmbito epidemiológico nos serviços de saúde de todos os setores organizados da sociedade civil; reduzir a mortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, mediante a intensificação de ações de caráter preventivo e curativo, individuais e coletivos, considerando as diversidades locais e regionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

17.1.1	Assegurar índice de cobertura vacinal preconizados no calendário básico	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar índice de cobertura vacinal preconizados no calendário básico								
17.1.2	Prevenir a ocorrência de tétano neonatal, mantendo a cobertura vacinal de mulheres em idade fértil e em gestantes	Mantener o calendário de vacinas das gestantes e mulheres em idade fértil em dia	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Imunizar as gestantes.								
17.1.3	Realizar campanhas de vacinação preconizadas pelo MS (influenza, pólio, Sarampo)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir as coberturas vacinais das campanhas.								
17.1.4	Intensificar a notificação e investigação dos casos de notificação compulsória e encerrar estes casos Oportunamente	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a notificação e investigação dos casos de notificação compulsória e encerrar estes casos Oportunamente								
17.1.5	Notificar e investigar casos de doenças transmitidas por alimentos e água.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar casos de doenças transmitidas por alimentos e água.								
17.1.6	Intensificar ações de vacinação em adultos	Aumentar os índices de cobertura da vacinação dT, FA, Hep. B em adultos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Imunizar a população adulta								
17.1.7	Investigar e monitorar os óbitos de mulheres em idade fértil	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e monitorar os óbitos de mulheres em idade fértil								
17.1.8	Realizar educação continuada e capacitações com as ACS sobre a dengue, zika e chikungunya.	Qualificar o atendimento VD das ACS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar ACS								
17.1.9	Realização de ações, vistorias e orientações pelas ACS durante as Visitas Domiciliares para controle e combate de possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti	100% das famílias	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de ações, vistorias e orientações pelas ACS durante as Visitas Domiciliares para controle e combate de possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti								
17.1.10	Realizar capacitação e sensibilização dos profissionais da UBS para a identificação e diagnóstico precoce de casos suspeitos de dengue, zika e chikungunya.	Qualificar o atendimento, diagnóstico precoce e tratamento oportuno a pacientes suspeitos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar capacitação e sensibilização dos profissionais da UBS para a identificação e diagnóstico precoce de casos suspeitos de dengue, zika e chikungunya.								
17.1.11	Realizar palestras e entrega de panfletos, nas escolas, comunidade em geral e grupos de educação em saúde sobre dengue, zika e chikungunya.	Sensibilizar e orientar a população sobre a importância de prevenir e eliminar criadouros do mosquito	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras e entrega de panfletos, nas escolas, comunidade em geral e grupos de educação em saúde sobre dengue, zika e chikungunya								
17.1.12	Notificar, investigar e acompanhar casos suspeitos de dengue, zika e chikungunya.	Notificar e investigar 100% dos casos suspeitos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e acompanhar casos suspeitos de dengue, zika e chikungunya.								
17.1.13	Realizar palestras e entrega de panfletos, nas escolas, comunidade em geral e grupos de educação em saúde sobre dengue, zika e chikungunya.	Sensibilizar e orientar a população sobre a importância de prevenir e eliminar criadouros do mosquito	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras e entrega de panfletos.								
17.1.14	Notificar, investigar e acompanhar casos suspeitos de dengue, zika e chikungunya.	Investigar 100% dos casos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e acompanhar casos suspeitos de dengue, zika e chikungunya								
17.1.15	estabelecer parcerias e mobilizar entidades públicas, particulares e comunidade em geral para mutirões de limpeza e eliminação de possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti.	Sensibilizar e orientar a população sobre a importância de prevenir e eliminar os criadouros mosquito.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias e mobilizar entidades públicas, particulares e comunidade em geral para mutirões de limpeza e eliminação de possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti.								

## DIRETRIZ Nº 18 - CONTROLE DE ZONOSSES

**OBJETIVO Nº 18.1** - Promover ações de educação em saúde e realizar ações voltadas a promoção, prevenção e o controle de zoonoses urbanas e outros agravos correlacionados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Prevenir e controlar as doenças e agravos transmitidos por roedores	Conscientizar a população sobre o controle e eliminação desses animais para evitar a transmissão de doenças	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prevenir e controlar as doenças e agravos transmitidos por roedores								
18.1.2	Prevenir e controlar a raiva em todo território municipal	Organizar campanha de vacinação contra a raiva em animais do município	-	-	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Prevenir e controlar a raiva em todo território municipal								
18.1.3	Orientar e notificar os donos de terrenos baldios para que realizem a limpeza dos mesmos.	Evitar que ratos, baratas, mosquitos e outros animais e insetos se reproduzam nesses locais.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar e notificar os donos de terrenos baldios para que realizem a limpeza dos mesmos.								

#### DIRETRIZ Nº 19 - GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

**OBJETIVO Nº 19.1** - Fortalecer a capacidade de gestão pública, garantindo o acesso, resolutividade e qualidade as ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, atuando de forma integrada e participativa com as demais políticas sociais e organismos de controle social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Manter a política de capacitação e educação permanente para o trabalho em saúde	Capacitar os profissionais em reuniões mensais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitação e educação continuada.								
19.1.2	Promover o atendimento humanizado e de qualidade aos usuários do SUS	Realizar capacitações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o atendimento humanizado e de qualidade aos usuários do SUS								

#### DIRETRIZ Nº 20 - CONTROLE SOCIAL

**OBJETIVO Nº 20.1** - Incentivar a efetiva participação da comunidade no controle social e fortalecer a mobilização social e a participação cidadã na formulação, regulação e execução das políticas públicas, assegurando condições ao pleno exercício do controle social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Promover cursos de capacitação de conselheiros, agentes públicos lideranças comunitárias e órgãos	Capacitar Conselheiros Municipais	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Promover cursos de capacitação de conselheiros, agentes públicos lideranças comunitárias e órgãos								
20.1.2	Organizar técnica e administrativamente o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Atender 100% da necessidade de funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar técnica e administrativamente o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde								
20.1.3	Elaborar e divulgar informativos das ações e atividades executados pela Secretaria de Saúde	Manter a população informada quanto a realização das atividades	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar informativos das ações e atividades executados pela Secretaria de Saúde								
20.1.4	Monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde realizadas no município, utilizando indicadores de desempenho e envolvendo aspectos epidemiológicos e operacionais.	Avaliar o cumprimento das metas pactuadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde realizadas no município, utilizando indicadores de desempenho e envolvendo aspectos epidemiológicos e operacionais.								
20.1.5	Atualizar o CNES, quando necessário.	Manter cadastro de profissionais atualizado no CNES.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar Cnes								
20.1.6	Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios.	Fiscalização continua	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios.								

#### **DIRETRIZ Nº 21 - IMPLEMENTAR PROCESSOS E INSTRUMENTOS DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**

**OBJETIVO Nº 21.1** - Elaborar e pactuar protocolos clínicos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais; manter atualizado o cadastro do Sistema Nacional de Cadastro de estabelecimentos e Profissionais de Saúde, bem como cooperar e coordenar as atividades afins e fazer a contratualização de todos os serviços de forma complementar



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Elaboração dos instrumentos básicos de planejamento: Plano Municipal de Saúde, Relatório de Gestão, PPA, Programação Anual de Saúde.	Elaborar juntamente com a equipe todos os planos e relatórios	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração dos instrumentos básicos de planejamento: Plano Municipal de Saúde, Relatório de Gestão, PPA, Programação Anual de Saúde.								
21.1.2	Promover cursos de educação permanente em planejamento para os profissionais que atuam neste âmbito no SUS	Capacitar os profissionais	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Promover cursos de educação permanente em planejamento para os profissionais que atuam neste âmbito no SUS								
21.1.3	Monitorar e avaliar o processo de planejamento e as ações implementadas, divulgando os resultados alcançados, contribuindo para a transparência do processo de gestão do SUS.	Fazer o controle e a avaliação dos planejamentos e pactuações.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - onitorar e avaliar o processo de planejamento e as ações implementadas								
21.1.4	Pactuar ações de referência regional em conformidade com a PPI da atenção à saúde acordada nos colegiados de gestão	Referenciar os serviços de saúde que não existem no município para outros locais que ofertam esses serviços	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar ações de referência regional em conformidade com a PPI da atenção à saúde acordada nos colegiados de gestão								
21.1.5	Alimentar regularmente os bancos de dados nacionais, assumindo a responsabilidade pela gestão dos sistemas de informações	gerenciar os sistemas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente os bancos de dados nacionais, assumindo a responsabilidade pela gestão dos sistemas de informações								
21.1.6	Monitorar e fiscalizar a aplicação de recursos financeiros provenientes de transferências regular e automática (fundo a fundo) e convênios	Aplicar adequadamente os recursos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e fiscalizar a aplicação de recursos financeiros provenientes de transferências regular e automática (fundo a fundo) e convênios								
21.1.7	Encaminhar ao Conselho de Saúde, ao Gestor municipal e demais instancias o relatório quadrimestral e demais relatórios gerenciais	Realizar reunião do CMS periodicamente	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Encaminhar ao Conselho de Saúde, ao Gestor municipal e demais instancias o relatório quadrimestral e demais relatórios gerenciais								

## DIRETRIZ Nº 22 - INSTITUCIONALIZAR O PLANEJAMENTO DO SUS

**OBJETIVO Nº 22.1** - Coordenar e pactuar o processo de planejamento estratégico e situacional do município;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	Elaborar instrumentos básicos de planejamento Plano Municipal de Saúde, Relatório de Gestão, PPA e PAS	instrumentos de gestão e administração .	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos básicos de planejamento Plano Municipal de Saúde, Relatório de Gestão, PPA e PAS								
22.1.2	Implementação do planejamento com monitoramento e avaliação das ações propostas	monitorar o planejamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação do planejamento com monitoramento e avaliação das ações propostas								
22.1.3	Realizar uma reunião bimestral do Conselho Municipal de Saúde.	Nº de reuniões realizadas	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Reuniões Bimestrais								
22.1.4	Manutenção de RH, aquisição de equipamentos, materiais e serviços;	Nº de aquisições realizadas	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de RH, aquisição de equipamentos, materiais e serviços								
22.1.5	Capacitação dos profissionais através da realização de oficinas e participação em congressos e eventos.	Nº de capacitações e participação de eventos	-	-	Número	4	18	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais através da realização de oficinas e participação em congressos e eventos.								
22.1.6	Melhorar a acessibilidade a UBS	Construção de rampas de acesso a pacientes e ambulância pela ala nova da UBS, e construção de passeios (calçadas) ao redor da mesma.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a acessibilidade a UBS								

### DIRETRIZ Nº 23 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**OBJETIVO Nº 23.1** - IMPLEMENTAR A POLITICA MUNICIPAL DA PSICOTERAPIA JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	Realizar planejamento do quantitativo de medicamentos e insumos necessários para a Unidade Básica de Saúde	Garantir a disponibilização de medicamentos e insumos farmacêuticos necessários à Atenção Básica	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar planejamento do quantitativo de medicamentos e insumos necessários para a Unidade Básica de Saúde								
23.1.2	Revisar e atualizar a relação municipal de medicamentos	Incluir e excluir medicamentos da REMUME sempre que houver necessidade	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar a relação municipal de medicamentos								
23.1.3	Garantir a qualidade e inspeção dos insumos adquiridos	Inspeccionar todos os insumos e medicamentos adquiridos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a qualidade e inspeção dos insumos adquiridos								
23.1.4	Planejamento e realização de campanha de massa sobre o uso racional de medicamentos, envolvendo todos os Profissionais da rede de atenção básica	Esclarecer e orientar a população sobre o uso racional de medicamentos	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Planejamento e realização de campanha de massa sobre o uso racional de medicamentos, envolvendo todos os Profissionais da rede de atenção básica								
23.1.5	Elaborar um cronograma e realizar palestras sobre Atenção Farmacêutica para grupos de usuários (hipertensos, diabéticos, gestantes, servidores...).	Realizar palestra sobre Atenção Farmacêutica a todos os Grupos de usuários de medicamentos.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar um cronograma e realizar palestras sobre Atenção Farmacêutica para grupos de usuários (hipertensos, diabéticos, gestantes, servidores...).								

**OBJETIVO Nº 23.2 - APLICAÇÃO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CONFORME RESOLUÇÃO 003/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERAVIT 2018.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.2.1	Garantir acesso a medicação na Atenção Básica .	Superavit 2018	0,00	-	Moeda	1,00	150.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Garantir acesso a medicação na Atenção Básica .								

**DIRETRIZ Nº 24 - IMPLEMENTAR A POLITICA MUNICIPAL DA PSICOTERAPIA JUNTO A ATENÇÃO BÁSICA**

**OBJETIVO Nº 24.1** - Atuar no município com psicoterapia em crianças, adolescentes, adultos e idosos, visando auxiliar na melhoria da qualidade de vida da população no que tange a saúde emocional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.1.1	Atendimento dos pacientes encaminhados pelas diferentes demandas profissionais da saúde, educação e Conselho Tutelar	Realização de psicoterapia individual, familiar e de casal a fim de possibilitar a melhora da saúde física e mental da população atendida	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento dos pacientes encaminhados pelas diferentes demandas profissionais da saúde, educação e Conselho Tutelar								
24.1.2	Realização de reuniões e palestras sobre temas diversos	Realização de atividades de orientação nos grupos atendidos pela atenção básica	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões e palestras sobre temas diversos								
24.1.3	Realizar capacitações para ACS (agentes comunitárias de saúde)	Capacitar 100% de ACS	-	-	Percentual	0,01	2,00	Moeda
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para ACS								
24.1.4	Apoio aos grupos de idosos e gestantes realizando palestras e orientações quando necessário.	orientação sobre prevenção	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoio aos grupos de idosos e gestantes realizando palestras e orientações quando necessário.								

**DIRETRIZ Nº 25 - AÇÕES QUE INSTITUI O PROGRAMA PREVINE BRASIL PORTARIA 2.979 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

**OBJETIVO Nº 25.1** - Intensificar ações na Atenção Primária valorizando o desempenho da equipe conforme preconiza o programa Previne Brasil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.1.1	Proporção de Gestantes com pelo menos 6(seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	SINASC SISAB E-SUS	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar todas as gestantes e realizar a busca ativa de todas as faltantes								
25.1.2	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	SISAB SINASC E-SUS	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar a todas as gestantes acesso aos exames								
25.1.3	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	SINASC SISAB E-SUS	-	-	Proporção	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar o acesso e cuidado em saúde bucal no pré - natal								
25.1.4	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de Pentavalente.	E- SUS SIPNI SINASC	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar todas as crianças e fazer busca ativa aos faltosos.								
25.1.5	Cobertura de exame citopatológico	E- SUS SISAB	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exame em todas as mulheres faixa etária de 25 a 64 anos								
25.1.6	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada Semestre.	E-SUS SISAB	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aferir a PA e Acompanhar todos os hipertensos								
25.1.7	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	E-SUS SISAB	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir exame hemoglobina glicada a todos os diabéticos								

## DIRETRIZ Nº 26 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA CORONAVÍRUS - COVID-19

**OBJETIVO Nº 26.1** - Implantar Ações de Enfrentamento ao COVID -19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
26.1.1	Atender a meta de isolamento .	Casos suspeitos e sintomáticos assintomaticos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequação do ambiente para atender os casos suspeitos .								
26.1.2	Esclarecer duvidas , informar os meios de transmissão e prevenção do COVID - 19	Pacientes sintomáticos e assintomáticos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar através da mídia local, site municipal, órgãos do governo municipal, folder etc .. informar o melhor possível a população com relação ao COVID - 19								
26.1.3	Notificar todos os casos suspeitos	Casos suspeitos e positivados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a notificação de casos suspeitos e/ou confirmados nas plataformas digitais do governo								
26.1.4	Acompanhar e estabelecer as ações para enfrentamento a pandemia	Casos suspeitos e notificados no município e na região .	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituição da Comissão de combate e enfrentamento ao Covid -19								
26.1.5	Identificar os casos covid -19 para fazer o acolhimento adequado . Realizar o teste	Casos suspeitos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta e testagem em casos suspeitos (Exames PCR ou teste rápido).								
26.1.6	Aquisição EPIs para servidores da Saúde e Promover a Proteção aos mesmos	Todos os servidores da Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição EPIs para servidores da Saúde EPIs (Mascaras , álcool gel etc .. )								
26.1.7	Promover a proteção doando mascarar	População e grupo de risco .	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recebido de várias entidades e instituições máscaras para doação a população								
26.1.8	Manter a folha de pagamentos dos profissionais da Saúde bem como os motoristas .	Assegurar o atendimento necessário aos pacientes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a folha de pagamentos dos profissionais da Saúde bem como os motoristas .								
26.1.9	Manter convênio com hospital Fundação médico assistencial do trabalhador rural de Nova Erechim para urgência e emergência	Assegurar acesso as urgências/emergências	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter convênio com hospital em Nova Erechim para urgência e emergência								
26.1.10	Garantir a Prevenção contra o COVID-19	sipni	-	-	Número	2.000	2.000	Número
Ação Nº 1 - Realizar vacinação conforme protocolo do MS								
Ação Nº 2 - Adquirir vacina com recursos próprios para todos os habitantes do município								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Atender a meta de isolamento .	100,00
	Realizar reunião mensal	100,00
	Reuniões mensais com todos os integrantes da ESF para possibilitar a troca de experiências, atualização profissional, responsabilização dos profissionais, integração da equipe.	12
	Realizar visitas em todas as famílias na área de abrangência de da ESF no município de Águas Frias.	100,00
	Proporção de Gestantes com pelo menos 6(seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	80,00
	Atendimento dos pacientes encaminhados pelas diferentes demandas profissionais da saúde, educação e Conselho Tutelar	100,00
	Garantir acesso a medicação na Atenção Básica .	1,00
	Realizar planejamento do quantitativo de medicamentos e insumos necessários para a Unidade Básica de Saúde	2
	Elaborar instrumentos básicos de planejamento Plano Municipal de Saúde, Relatório de Gestão, PPA e PAS	100,00
	Elaboração dos instrumentos básicos de planejamento: Plano Municipal de Saúde, Relatório de Gestão, PPA, Programação Anual de Saúde.	100,00
	Promover cursos de capacitação de conselheiros, agentes públicos lideranças comunitárias e órgãos	1
	Realização de atendimentos individuais de psicoterapia	100,00
	Garantir o acesso físico as pessoas portadoras de deficiência nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Garantir os atendimentos referenciados através do SISREG e no caso de demora no atendimento achar uma forma de resolver o problema com recursos próprios sempre obedecendo a fila do SUS	100,00
	Desenvolvimento de atividades educativas junto à população	100,00
	Acompanhar as gestantes adolescentes pela equipe multiprofissional	100,00
	Realizar ações de promoção de saúde com ênfase em hábitos e alimentação saudáveis e atividades física.	100,00
	Intensificar as ações de prevenção de DST's/HIV/AIDS junto ao público adolescente, adulto/jovem e idoso	100,00
	Monitorar e identificar pacientes com fatores de risco para HAS e DM	100,00
	Garantir o acesso a consultas e exames de PSA (antígeno prostático) aos homens a partir de 45 anos visando a detecção precoce de Câncer de Próstata	100,00
	Realizar atendimentos domiciliares e orientações a pacientes e familiares com relação aos cuidados para prevenção de complicações e recuperação da saúde	100,00
	Manter ações de planejamento familiar na Unidade de Saúde	100,00
	Alimentar o Sistema de Vigilância de Alimentação e Nutrição / SISVAN para o monitoramento da situação nutricional de crianças e gestantes.	100,00
	Manter o Programa de Educação em Saúde Bucal nas escolas e realizar a distribuição de kits com escova, creme e fio dental	100,00

Esclarecer dúvidas , informar os meios de transmissão e prevenção do COVID - 19	100,00
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	95,00
Realização de reuniões e palestras sobre temas diversos	2
Revisar e atualizar a relação municipal de medicamentos	1
Implementação do planejamento com monitoramento e avaliação das ações propostas	100,00
Promover cursos de educação permanente em planejamento para os profissionais que atuam neste âmbito no SUS	2
Promover o atendimento humanizado e de qualidade aos usuários do SUS	100,00
Contratar médico psiquiatra, para atendimento aos usuários que necessitam cuidados em saúde mental	100,00
Garantir o acesso ao atendimento multiprofissional na Unidade Básica de Saúde	100,00
Garantir o valor orçamentário para utilização do consórcio intermunicipal de saúde - CIS AMOSC.	360,00
Continuidade do atendimento de pacientes na unidade básica de saúde nas diferentes áreas fisioterapêuticas	100,00
Desenvolver atividades que visem a diminuição da gravidez na adolescência	100,00
Planejamento de ações de promoção da saúde para a população de abrangência e conforme necessidade.	100,00
Distribuir insumos para a prevenção e redução de doenças sexualmente transmissíveis	100,00
Realizar o cadastramento e acompanhamento de pacientes com HAS e DM na UBS e pelas ACS	100,00
Realizar ações de prevenção e combate ao alcoolismo e tabagismo	100,00
Realizar palestras nos grupos de idosos sobre: orientações nutricionais, atividade física, assistência a Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, CA de próstata, osteoporose CA de útero, sexualidade, autoestima e qualidade de vida	100,00
Garantir oferta e distribuição de contraceptivos	100,00
Atingir cobertura vacinal em 95% de crianças de 0-4 anos	95,00
Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e assegurar a plena utilização	100,00
Notificar todos os casos suspeitos	100,00
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	90,00
Realizar capacitações para ACS (agentes comunitárias de saúde)	0,01
Garantir a qualidade e inspeção dos insumos adquiridos	100,00
Realizar uma reunião bimestral do Conselho Municipal de Saúde.	6
Monitorar e avaliar o processo de planejamento e as ações implementadas, divulgando os resultados alcançados, contribuindo para a transparência do processo de gestão do SUS.	80,00
Elaborar e divulgar informativos das ações e atividades executados pela Secretaria de Saúde	100,00



Fornecimento de medicações de uso contínuo	100,00
Proporcionar treinamento aos profissionais e cuidadores de pessoas portadores de deficiências quanto a locomoção e manejo das mesmas	100,00
Fortalecer o acesso hospitalar aos usuários do SUS portadores de patologias originadas por transtornos mentais e dependentes de drogas lícitas e ilícitas	100,00
Implementar ações de prevenção às drogas	100,00
Notificar e investigar casos de DST/AIDSs.	100,00
Realizar reuniões bimestrais para acompanhamento e orientações sobre o controle da doença, promoção da saúde, hábitos saudáveis, alimentação, identificação de fatores de risco e prevenção de sequelas.	100,00
Atualização da caderneta de vacinação	100,00
Atualização da caderneta de vacinação.	100,00
Garantir acompanhamento do pré-natal ao puerpério das gestantes cadastradas	100,00
Vacinar gestantes contra o tétano	100,00
Capacitar os profissionais de Saúde Bucal	100,00
Acompanhar e estabelecer as ações para enfrentamento a pandemia	100,00
Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de Pentavalente.	95,00
Apoio aos grupos de idosos e gestantes realizando palestras e orientações quando necessário.	100,00
Planejamento e realização de campanha de massa sobre o uso racional de medicamentos, envolvendo todos os Profissionais da rede de atenção básica	1
Manutenção de RH, aquisição de equipamentos, materiais e serviços;	80,00
Pactuar ações de referência regional em conformidade com a PPI da atenção à saúde acordada nos colegiados de gestão	90,00
Monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde realizadas no município, utilizando indicadores de desempenho e envolvendo aspectos epidemiológicos e operacionais.	100,00
Realização de VD pela equipe multiprofissional, para assistência e acompanhamento aos pacientes e familiares, quando necessário.	100,00
Realizar orientações sobre os cuidados essenciais para a prevenção de sequelas e possíveis complicações	100,00
Realizar ações de prevenção de DST/AIDS com ações nas escolas, divulgação na mídia e panfletos informativos.	100,00
Realizar busca ativa em contatos de portadores de DST/AIDS	100,00
Garantir consultas, exames, medicamentos e internação conforme protocolo do MS.	100,00
Realizar ações educativas na UBS, nas comunidades grupos sobre a promoção da saúde e prevenção das doenças mais prevalentes nessa população.	100,00
Aumentar a cobertura vacinal	100,00
Investigar óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	100,00
Garantir que as crianças inseridas no programa bolsa família sejam acompanhadas nos programas da unidade de saúde	95,00

Dar continuidade ao Programa Saúde na Escola é PSE	100,00
Identificar os casos covid -19 para fazer o acolhimento adequado . Realizar o teste	100,00
Cobertura de exame citopatológico	80,00
Elaborar um cronograma e realizar palestras sobre Atenção Farmacêutica para grupos de usuários (hipertensos, diabéticos, gestantes, servidores...).	1
Capacitação dos profissionais através da realização de oficinas e participação em congressos e eventos.	4
Alimentar regularmente os bancos de dados nacionais, assumindo a responsabilidade pela gestão dos sistemas de informações	100,00
Atualizar o CNES, quando necessário.	100,00
Realizar busca ativa em pacientes com diagnóstico de transtornos mentais, que tenham interrompido o tratamento indicado	100,00
Capacitar profissionais de saúde e professores das escolas para o desenvolvimento de ações de educação em saúde.	100,00
Oportunizar o exame laboratorial para testagem de HIV, sífilis e hepatite	100,00
Realizar campanha no novembro azul premiando os participantes	100,00
Orientações de Sexualidade na terceira idade para prevenção DST/AIDS	100,00
Cadastrar e acompanhar as gestantes no programa Rede Cegonha/SISPRENATAL	100,00
Investigar todos os óbitos menores de um ano.	100,00
Manter parceria com o Centro de Especialidades Odontológicas é CEO	100,00
Aquisição EPIs para servidores da Saúde e Promover a Proteção aos mesmos	100,00
Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada Semestre.	90,00
Melhorar a acessibilidade a UBS	1
Monitorar e fiscalizar a aplicação de recursos financeiros provenientes de transferências regular e automática (fundo a fundo) e convênios	100,00
Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios.	100,00
Realizar trabalho de orientação a população quanto ao uso de medicamentos antidepressivos e psicotrópicos em geral, através de palestras educativas nas comunidades e grupos já existentes.	100,00
Atualizar cadernetas de vacinação.	100,00
Desenvolver atividade relativa ao Dia Mundial de Combate à AIDS	100,00
Intensificar ações e orientações aos homens durante os atendimentos na UBS quanto à promoção da saúde, atividade física, hábitos saudáveis, alimentação e prevenção de fatores de risco para neoplasias.	100,00
Monitorar e identificar idosos em situação de vulnerabilidade social e realizar os devidos encaminhamentos	100,00
Realizar a atualização do calendário vacinal das gestantes	100,00
Reduzir a Proporção de nascidos vivos com baixo-peso ao nascer.	100,00

Manter programa de próteses dentarias	100,00
Promover a proteção doando mascaras	100,00
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	90,00
Encaminhar ao Conselho de Saúde, ao Gestor municipal e demais instancias o relatório quadrimestral e demais relatórios gerenciais	12
Realizar testes rápidos na UBS	100,00
Realizar o Grupo de Gestantes com orientações sobre a pré- natal, amamentação e cuidados com o bebê	100,00
Palestras nas escolas e comunidades sobre higiene pessoal e alimentar e controle de escabiose e pediculose.	100,00
Manter a folha de pagamentos dos profissionais da Saúde bem como os motoristas .	100,00
Realizar consulta médica e de enfermagem a pacientes portadores de DST/AIDS	100,00
Monitorar e identificar gestantes em risco de vulnerabilidade social e realizar devidos encaminhamentos	100,00
Realizar o Teste do Pezinho e Teste da Orelhinha em 100% de crianças recém nascidas no município.	100,00
Manter convênio com hospital Fundação médico assistencial do trabalhador rural de Nova Erechim para urgência e emergência	100,00
Realização de ações, vistorias e orientações pelas ACS durante as Visitas Domiciliares para controle e combate de possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti	100,00
Acompanhamento das gestantes no SISVAN	100,00
Monitorar o cumprimento das condicionalidades da Saúde no Programa Bolsa Família.	95,00
Garantir a Prevenção contra o COVID-19	2.000
Garantir a realização de exames laboratoriais e imagens (USG) a todas as gestantes	100,00
Realizar ações de prevenção e controle da obesidade infantil	100,00
Realizar ações de prevenção de acidentes comuns na primeira e segunda infância	100,00
Realizar a busca ativa de gestantes faltosas	100,00
Desenvolver ações de promoção e prevenção dos agravos prevalentes nesta faixa etária.	0,00
Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, realizando notificação e acompanhamento e referenciando quando necessário.	100,00
Realizar consultas de puericultura para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento em crianças, prioritariamente, de 0-2 anos.	100,00
Garantir acesso a mamografia, e outros exames para todas as mulheres com mais de cinquenta anos ou menos em casos de câncer de mama em pessoas da família	100,00
Orientações sobre a importância da amamentação com palestras nos grupos de gestantes e nos atendimentos na UBS	100,00
Intensificar ações e orientações às mulheres durante os atendimentos na UBS quanto à promoção da saúde, atividade física, hábitos saudáveis, alimentação e prevenção de fatores de risco para as neoplasias.	100,00
Realizar palestras nas escolas sobre cuidados de higiene pessoal, alimentar, controle de pediculose e escabiose.	100,00

	Digitar e analisar todos os exames cito patológicos e de mamografia encaminhados no sistema de informação SISCAN	100,00
	Monitorar e identificar as crianças com condições de vulnerabilidade social e realizar os devidos encaminhamentos	100,00
	Realização de mobilização e campanhas de coleta de cito patológico, dia 12 de Outubro Rosa com premiação as participantes	90,00
	Capacitar ACS para a busca ativa e orientações das mulheres com exames cito patológicos atrasados	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reorganizar a atenção especializada	70,00
	Garantir os atendimentos referenciados através do SISREG e no caso de demora no atendimento achar uma forma de resolver o problema com recursos próprios sempre obedecendo a fila do SUS	100,00
	Garantir o valor orçamentário para utilização do consórcio intermunicipal de saúde - CIS AMOSC.	100,00
	Fortalecer o acesso hospitalar aos usuários do SUS portadores de patologias originadas por transtornos mentais e dependentes de drogas lícitas e ilícitas	100,00
	Garantir acesso e convênios com Hospitais de referência para internação e procedimentos de média e alta complexidade.	100,00
	Garantir acesso e convênios com Hospitais de referência para internação e procedimentos de média e alta complexidade	100,00
	Buscar parcerias com hospitais e clínicas para realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade.	100,00
	Buscar parcerias com hospitais e clínicas para realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter e atualizar cadastro dos estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância Sanitária	100,00
	Manter e atualizar cadastro dos estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância Sanitária	100,00
	Investigar surtos e eventos adversos notificados nas áreas de atuação da Vigilância Sanitária	100,00
	Realizar ações de promoção a saúde no âmbito da Vigilância Sanitária	100,00
	Controlar a qualidade da água para o consumo humano	100,00
	Atendimento a denúncias	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano	100,00
	Manter a política de capacitação e educação permanente para o trabalho em saúde	100,00
	Prevenir e controlar as doenças e agravos transmitidos por roedores	100,00
	Assegurar índice de cobertura vacinal preconizados no calendário básico	95,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano dos sistemas de abastecimento de acordo com os parâmetros nacional	100,00
	Organizar técnica e administrativamente o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	1
	Prevenir e controlar a raiva em todo território municipal	100
	Prevenir a ocorrência de tétano neonatal, mantendo a cobertura vacinal de mulheres em idade fértil e em gestantes	95,00
	Apoiar a Defesa Civil nas situações de risco e desastres naturais	100,00

Orientar e notificar os donos de terrenos baldios para que realizem a limpeza dos mesmos.	100,00
Realizar campanhas de vacinação preconizadas pelo MS (influenza, pólio, Sarampo)	95,00
Promover ações de educação e preservação ambiental junto as escolas publicas	100,00
Intensificar a notificação e investigação dos casos de notificação compulsória e encerrar estes casos Oportunamente	100,00
Manter/ampliar a cobertura das ações do combate à dengue, hantavirose e uso dos agrotóxicos.	100,00
Notificar e investigar casos de doenças transmitidas por alimentos e água.	100,00
Intensificar ações de vacinação em adultos	100,00
Atuar em conjunto com vigilância Epidemiológica na investigação, a vistorias e controle de vetores.	100,00
Investigar e monitorar os óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
Realizar educação continuada e capacitações com as ACS sobre a dengue, zika e chikungunya.	100,00
Realização de ações, vistorias e orientações pelas ACS durante as Visitas Domiciliares para controle e combate de possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti	100,00
Realizar capacitação e sensibilização dos profissionais da UBS para a identificação e diagnóstico precoce de casos suspeitos de dengue, zika e chikungunya.	100,00
Realizar palestras e entrega de panfletos, nas escolas, comunidade em geral e grupos de educação em saúde sobre dengue, zika e chikungunya.	100,00
Notificar, investigar e acompanhar casos suspeitos de dengue, zika e chikungunya.	100,00
Realizar palestras e entrega de panfletos, nas escolas, comunidade em geral e grupos de educação em saúde sobre dengue, zika e chikungunya.	100,00
Notificar, investigar e acompanhar casos suspeitos de dengue, zika e chikungunya.	100,00
stabelecer parcerias e mobilizar entidades públicas, particulares e comunidade em geral para mutirões de limpeza e eliminação de possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti.	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.614.450,00	799.950,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.564.400,00
	Capital	N/A	100.050,00	11.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	111.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	100.000,00	72.000,00	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	190.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	3.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	34.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	34.000,00
	Capital	N/A	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A